

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de Lei n.º 45

Proponente: EXCUTIVO

Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereador Luciano Baroni

O projeto em tela cria o Fundo Municipal de Cultura de Carlos Barbosa, a qual será gerenciado pela PROANTE, que remete ao Conselho Municipal de Cultura.

É o relatório. Ass: Luciano Baroni

Carlos Barbosa, 19 de MAIO de 17.

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereador Luciano Baroni

O projeto implementa importante proposta, que poderá auxiliar no desenvolvimento da cultura local, motivo pelo qual é imprescindível a sua aprovação.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: Luciano Baroni

Carlos Barbosa, 19 de MAIO de 17.

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereador Enio Grolli - ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Enio Grolli

Carlos Barbosa, 19 de MAIO de 17.

VOTO DO MEMBRO

Membro – Vereador Valmor da Rocha - ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Valmor da Rocha

Carlos Barbosa, 19 de MAIO de 17.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Educação e Cultura vota por

() unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: _____

Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____